













A ESPMT e seu processo de trabalho: Os fundamentos legais, administrativos e pedagógicos do processo de trabalho educacional.



Apresentação



Olá, educando (a)!

Nesta unidade de aprendizagem serão abordados temas relacionados à história da ESPMT, aspectos legais de uma Instituição de Ensino (IE), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento Interno (RI) Escolar e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Você saberia dizer o que é o PDI? Qual a função do RI? Para que serve o PPI? Qual a relação destes documentos/instrumentos com a prática docente?

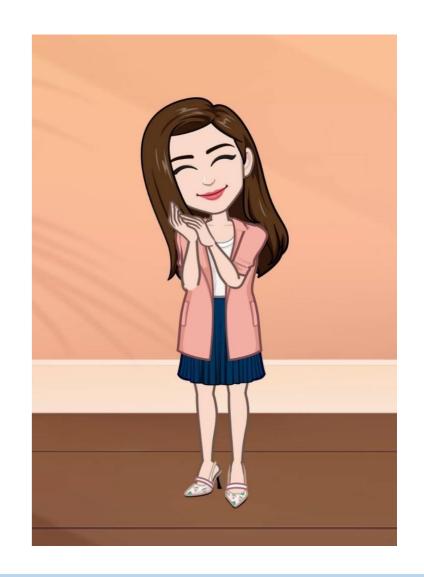




Apresentação

É fundamental compreendermos essas questões, pois elas embasam a prática cotidiana do processo de trabalho em uma IE, além de orientá-lo (a) legal, administrativa e pedagogicamente em seu processo de trabalho docente.

Convidamos você a conhecer a história da existência da ESPMT e os princípios que esta instituição assume em seus processos educacionais na saúde.







Apresentação

Ao final do estudo desta Unidade, você será capaz de:

- Conhecer a história e a trajetória da ESPMT e;
- **Compreender** os fundamentos legais, administrativos e pedagógicos que esta instituição assume em seus processos educacionais na saúde.

Bons estudos!







Compreendendo a ESPMT através de sua história!

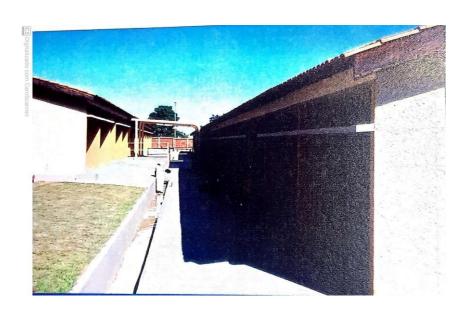
Para nós, equipe da ESPMT, conhecer a história de nossa Escola é essencial para que os docentes dos cursos de saúde construam uma compreensão reflexiva e comprometida da realidade em que vão atuar e do seu papel nesta realidade.

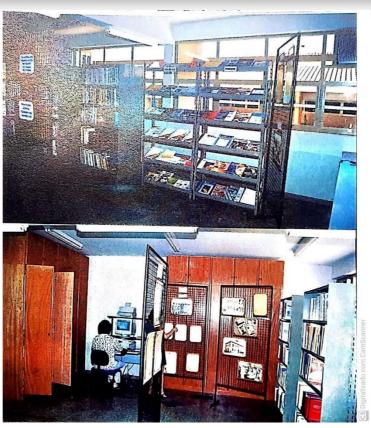






Compreendendo a ESPMT através de sua história!



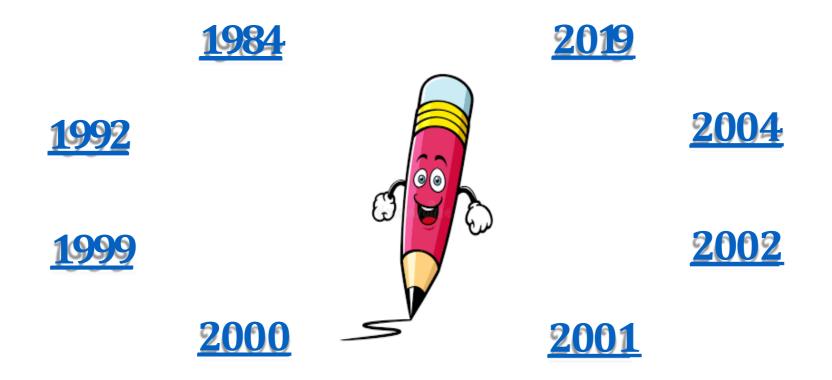








Linha do Tempo







A organização atual da ESPMT encontra-se aprovada pelo Decreto nº 016, de 01/02/2019, publicado no D.O.E, assim constituída: Conselho Escolar, Diretoria, Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COGEPE), Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde (COFTES), Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância (COTEAD), Coordenadoria de Administração Escolar (COADES), com as respectivas Gerências Administrativa e de Registro e Documentação Escolar¹.





Ipê Branco da ESPMT



Olá, agora que você já conheceu a ESPMT, vamos aprofundar nossa relação ? Clique nos ícones ao lado.







Compreendendo a ESPMT através da Legislação Educacional





Toda instituição de ensino, seja pública ou privada, realiza suas atividades por meio de legislações que regem o sistema de ensino a que pertence e que normatizam sua implantação, manutenção e até a extinção, visando à qualidade do ensino.





Conhecer as legislações educacionais - nacional e estadual - e os órgãos responsáveis pelo funcionamento das instituições de ensino é essencial para que diretores, coordenadores e docentes executem com propriedade suas ações no processo educacional, pois dessas legislações dependem o funcionamento regular e legítimo de uma escola bem como o registro da documentação escolar que garante a vida legal dos alunos.







O termo legislação educacional pode ser definido como um conjunto de leis que normatizam a educação escolar quanto às questões pedagógicas e administrativas. Há duas formas de legislação: a reguladora e a regulamentadora. A legislação educacional reguladora é descritiva e manifesta-se por meio de leis que definem as competências constitucionais e as atribuições administrativas em todas as instâncias federal, estadual ou municipal, como a Constituição Federal de 1988² e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional³.





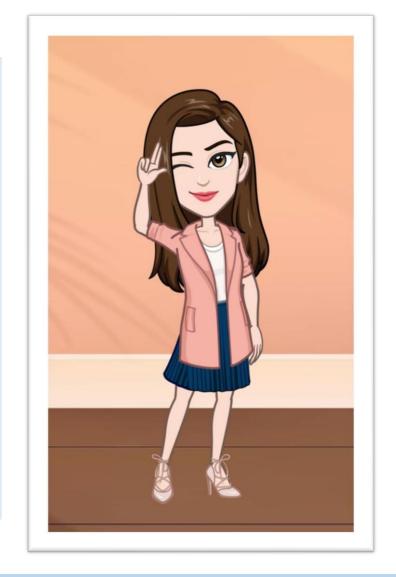
Na forma regulamentadora, a legislação educacional é prescritiva e voltada à práxis da educação, limitando-se a instituir normas sobre a execução da lei e tomando as providências necessárias para o funcionamento dos serviços educacionais. Manifesta-se por meio de instruções, deliberações, resoluções, portarias e pareceres.

No âmbito federal, a legislação educacional é implementada pelos órgãos que representam a União: o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), que são responsáveis em definir as políticas e diretrizes para a educação nacional. A partir da definição das diretrizes educacionais, os órgãos competentes nos âmbitos estaduais e municipais orientam e organizam a educação em suas instâncias.





A ESPMT é regulamentada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MT), que é um órgão normativo, deliberativo, consultivo do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, e de assessoramento superior da Secretaria de Estado de Educação, com representação paritária entre o Governo do Estado e entidades da sociedade civil organizada. Seu principal objetivo é garantir o espaço democrático necessário à autonomia do cidadão Mato-grossense que utiliza os serviços educacionais, cuja espinha dorsal de todo o trabalho é propiciar condições ao cidadão de ampliar suas habilidades e competências frente às novas tecnologias, cerceando qualquer possibilidade de permanecer na marginalidade social que ainda existe na sociedade brasileira4.









A ESPMT, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Lei Complementar n° 49/98, Lei complementar n° 161/04, Resolução n° 169/06-CEE-MT, Resolução n° 311/08-CEE-MT e a Resolução 003/2009/CEE/MT é caracterizada como Escola de Educação Profissional de nível técnico e superior na área de saúde e tem como finalidade desenvolver programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Pós Graduação Lato Sensu e Educação Permanente e Continuada em Saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde no estado de Mato Grosso.

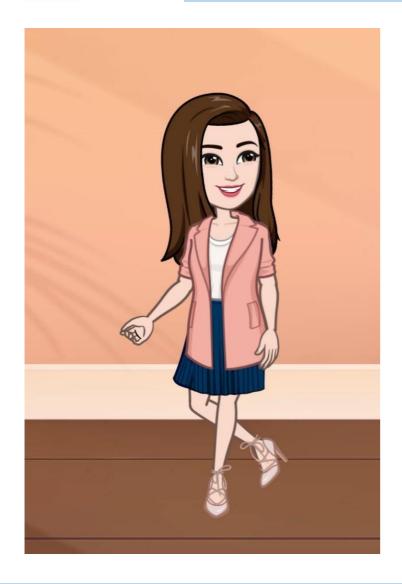


Compreendendo a ESPMT através de sua Regulamentação Própria









Como instituição de ensino, a ESPMT possui documentos, elaborados pela sua equipe, que orientam legalmente e pedagogicamente o seu processo de trabalho.

Vamos conhecê-los?





Os documentos gerais são aqueles que dão valor legal à instituição, que amparam e descrevem as ações de toda a comunidade escolar (como o Regimento Escolar, Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional).

Existem os **documentos escolares** que auxiliam na organização das atividades pedagógicas da escola e são relacionados ao processo de trabalho dos funcionários da instituição de ensino (direção, coordenação, docentes, equipe técnica). Esses documentos incluem, também, aqueles que vinculam o aluno à instituição de ensino e comprovam sua vida escolar, bem como o desempenho que estes tiveram enquanto alunos da escola. Como exemplos destes documentos podemos citar: projeto de curso, diário de classe, boletim escolar, histórico escolar, certificados e declarações.





DOCUMENTOS GERAIS

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Para certificar cursos de lato sensu, a ESPMT é credenciada no Conselho Estadual de Educação como Instituição de Ensino Superior e, para isso, deve elaborar um documento chamado de Plano de Desenvolvimento Institucional.







O Plano de Desenvolvimento Institucional, mais conhecido como PDI, é um documento no qual se define a missão da instituição de ensino, a política pedagógica institucional e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.⁵

Este documento deve contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da Instituição de Ensino, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.⁵







O PDI deve estar articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional realizada. Os resultados destas avaliações, que são frutos do trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA-ESPMT), devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas. A validade de um PDI é de cinco anos, devendo ser revisto e atualizado sempre, ao final deste período.

A construção do PDI vem responder de imediato às exigências legais do Sistema Estadual de Ensino, bem como ao fortalecimento do papel, funções e responsabilidades desta Escola na geração e difusão do conhecimento para com a sociedade na qual está inserida.





As ações propostas neste plano devem ter o compromisso com um trabalho de gestão democrática, autonomia administrativa, didático-metodológica, científica e com defesa do ensino de qualidade. O trabalho tem como eixo condutor a busca interdisciplinar, onde a prática reflexiva dos docentes está comprometida com a mentalidade aberta, que se defende como ausência de preconceitos, de parcialidades, de melindres, responsabilidade intelectual, significando o fazer e o assumir as consequências; e o entusiasmo, que significa predisposição para enfrentar situações com curiosidade, energia, prazer, capacidade de renovação, ruptura com a rotina.⁶

No PDI fica delineado o processo a ser seguido no desenvolver de suas ações, que deve ser atento às diretrizes, princípios filosóficos, metodológico, políticas estabelecidas, numa relação de busca dos avanços científicos e tecnológicos, comprometidos institucionalmente com a sociedade e a qualidade de vida de seus cidadãos.





O PDI é fruto da reflexão de todos os envolvidos no processo, pois, só a partir desse esforço coletivo, a proposta ganhará legitimidade e consistência necessárias. A participação favorece a definição justa dos espaços de contribuição e de beneficiamento individual da experiência coletiva.⁷



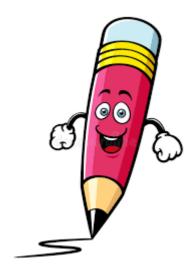
Este documento institucional apresenta em sua composição a missão, objetivos, metas, área de atuação, organização pedagógica, estrutura organizacional física e financeira, plano de expansão e avaliação institucional.





Como instrumento de gestão, elaborado para o período de 2016 a 2020, o atual PDI, foi construído com a visão de futuro da Escola, de prospectar suas consolidações como centro de excelência regional, para que seja nacionalmente reconhecida através do ensino, da pesquisa e da extensão, privilegiando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A ESPMT acredita e credita a este plano, o referencial norteador para o seu crescimento, facilitando o alcance dos objetivos e metas delineados, contribuindo com a efetividade da função que lhe cabe desempenhar como referência loco regional de desenvolvimento social.



Clique Abaixo!







Regimento Interno (RI)

Para sabermos para que serve o regimento interno devemos compreender que seu objetivo é garantir o adequado funcionamento de uma instituição, seja ela da iniciativa privada ou da pública.

É por meio desse documento/instrumento que todos seus integrantes tomam conhecimento de seus direitos e obrigações.







O Regimento Interno é o documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento administrativo e pedagógico das instituições de ensino, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamentos internos e externos.

Define as competências dos titulares de Cargos e Comissões, bem como, rotinas, organização da escola, normas de convivência, critérios de avaliação, aprovação e reprovação, entre outros.



O Regimento Interno é o complemento dos atos normativos que definiram a estrutura administrativa e pedagógica da ESPMT e deve ser aprovado, bem como todas suas atualizações, pelo Conselho Escolar da ESPMT.





A Estrutura de um Regimento Interno

- A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, principal lei de nosso país, em seu art. 206, estabelece os seguintes princípios a serem norteadores dos regimentos escolares:
- I Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 II Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o
 - III Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (...);

pensamento, a arte e o saber;

IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (...)
 VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
 VII - Garantia de padrão de qualidade.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/civil 03/constituicao/constituicao.htm









A elaboração do Regimento Interno de uma instituição é a atividade em que se pode explicitar a estrutura administrativa, especificar todas as atividades funcionais e os limites das unidades, além de equilibrar essas atividades em um todo harmônico, sem perder de vista que o processo organizacional, em que os vários setores e atores interagem, visa à coerência e à eficácia do conjunto.

Ao elaborar um regimento interno, é indispensável incorporar a ele pontos específicos sobre as demandas de cada instituição. Por isso, para começar a estruturá-lo, é necessário partir de uma observação das características do próprio local, sua realidade, sua finalidade, bem como o contexto no qual está inserido.

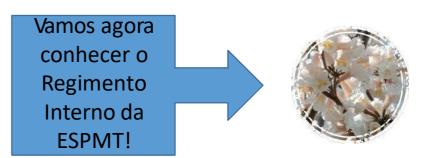






Contudo, apesar das particularidades dos Regimentos Internos das diferentes instituições, existe uma estrutura básica adotada para sua construção.

Ele deve conter:
 Artigos;
 Parágrafos;
 Incisos;
 Alíneas;
 Itens; e
 Subitens.







Documentos Escolares

Projeto de Curso

O projeto de curso é um documento norteador que organiza o trabalho pedagógico de cada curso que a instituição de ensino oferta. Neste documento são definidos todos os componentes curriculares (disciplinas/unidades/módulos) que contemplam o curso, bem como justificativa da realização do curso, os objetivos de aprendizagem, carga horária, metodologia, sistema de avaliação, entre outros.







A partir das informações dispostas no projeto de curso, o docente deve planejar e organizar os conteúdos básicos e imprescindíveis para a formação teórica e/ou prática dos alunos.

Agora vamos aprofundar nosso conhecimento sobre Projeto de Curso! Clique abaixo:









Documentos Escolares

Calendário do Curso

O calendário de curso é um documento indispensável à organização e programação das atividades de aprendizagem que devem ser desenvolvidas pela instituição de ensino.

Nos cursos oferecidos pela ESPMT, este documento é definido pela Coordenação de Formação de Técnica (COFTES) para os cursos de nível técnico e pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) para os cursos de extensão/qualificação e lato sensu.

Deve ser elaborado respeitando a legislação vigente para cada modalidade de curso.







Documentos Escolares

Diário de Classe



Toda instituição de ensino deve realizar os registros corretos e completos da vida escolar de seus alunos, como frequência, rendimento escolar e conteúdos ministrados pelos docentes.

Este é um documento oficial da instituição de ensino, que não pode ser alterado, sendo distribuído a cada docente por disciplina/unidade/módulo e por turmas.





Documentos Escolares

Diário de Classe



O preenchimento deste documento, informando o desempenho escolar de cada aluno, bem como as atividades de ensino e aprendizagem realizadas em sala de aula, é de responsabilidade do docente e deve seguir as orientações da coordenação do curso e da Gerência de Documentação e Registro (GDR) da ESPMT. Por ser um documento escolar, deve ser entregue na ESPMT, devidamente preenchido, sem alterações no original recebido, sem rasuras e assinado. Será arquivado em local adequado e seguro, sob a responsabilidade da GDR.





Considerações Finais

Prezado educando(a)!

Finalizamos esta Unidade de Aprendizagem.
Esperamos ter contribuído para sua compreensão da trajetória da ESPMT e de seu processo de trabalho.
Assim, ao assumir o papel de docente nos cursos oferecidos e/ou certificados pela ESPMT,
você deve considerar que o seu trabalho é integrado e interdependente do trabalho técnico e pedagógico realizado em nossa instituição de ensino.







Obrigada.

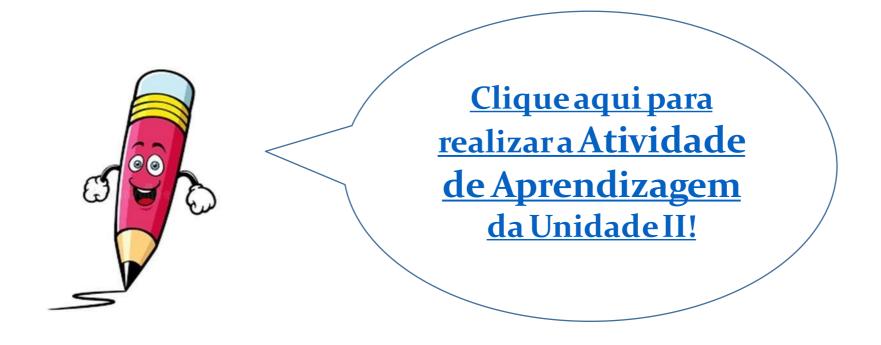
Antes de continuarmos nossa jornada, faça a **questão de aprendizagem** proposta a seguir.

Aguardo você!













Referências

- 1. MATO GROSSO, Governo do Estado de. Decreto n.º 16, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança, publicado no D.O.E, n. 27435, 2019.
- 2. <u>www.planalto.gov.br</u>
- 3. www.portal.mec.gov.br
- 4. MATO GROSSO, Secretaria de Educação de. Conselho Estadual de Educação. Resolução Normativa nº 001/2014-CEE/MT. Fixa normas para a oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cee.mt.gov.br
- 5. http://www.uff.br/acessoem.09/02/201.
- 6. Paraná, Governo do. Secretaria de Estado de Educação. Gestão em Foco, 2018.
- 7. Projeto Pedagógico Institucional/Mato Grosso. Secretaria de Estado de Saúde. Escola de Saúde Pública, 2019.
- 8. Projeto de Desenvolvimento Institucional/Mato Grosso. Secretaria de Estado de Saúde. Escola de Saúde Pública, 2016 a 2020.
- 9. Regimento Interno Escolar/Mato Grosso. Secretaria de Estado de Saúde. Escola de Saúde Pública, 2017.





Autora

Dra Priscila Nardes Pause

Enfermeira Doutora em Ciências Humanas e Sociais Coordenadoria de Gestão Pedagógica - ESPMT

FARIA, A. P S. Projeto Pedagógico Institucional da ESPMT In: CAMARGO, R.A.; FARIA, A.P.S; GIRARDI, A.P.C.; PAUSE, P.N.; VILAS BOAS, V.T.B. Capacitação para o exercício da docência nos curso oferecidos pela ESP/MT. ESPMT: Cuiabá, 2021